

PARECER Nº 980/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 261/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Oraides da Rocha Oliveira o logradouro público situado na altura do nº 1500 da Avenida Doutor Assis Ribeiro, entre as Ruas Marieta Xavier e Professor Geraldo Passarelli, no Distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer favorável, com apresentação de substitutivo, adequando o projeto à descrição de logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/09/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Milton Leite – DEM

Roberto Trípoli - PV